



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pilões

RESOLUÇÃO DE N ° 03/2012.

Atualiza Remuneração dos Cargos
Comissionados da Câmara Municipal de
Pilões/RN e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PILÕES**, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário da
Câmara Municipal aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução, com
fundamento nos arts. 21, § 1º. 27, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, Inciso “a”, 50, III,
da Lei Orgânica Municipal (LOM), art. 25, II, do Regimento Interno e
Arts 29, VI, “a” e 29-A, I, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 1º – Fica atualizado no percentual de 16,25% (dezesseis
vírgula vinte e cinco por cento) a remuneração dos servidores ocupantes
dos cargos comissionados constantes do Anexo Único da presente
Resolução.

Art. 2º - As remunerações ora atualizadas poderão ser
corrigidas anualmente, nos termos do art. 37, Inciso X, da Constituição
Federal.


Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão a conta de dotações própria do Orçamento Geral do Município na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a Primeiro de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilões/RN, 18 de janeiro de 2012.


Iveraldo de Paiva Barreto
Presidente


Leidiane Reinaldo de Oliveira
Vice-Presidente


Josivan Sobrinho da Silva
1º Secretário


José Amoz Bandeira
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pilões

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2012

**TABELA DE REMUNERAÇÃO
(ART. 1º)**

CARGOS EM COMISSÃO	REMUNERAÇÃO
Tesoureiro	R\$ 1.395,00
Secretário	R\$ 1.395,00
Assessor Jurídico	R\$ 1.743,75
Contador	R\$ 1.743,75
Coordenador Administrativo	R\$ 697,50

Câmara Municipal de Pilões/RN, 18 de janeiro de 2012.


Ivonaldo de Paiva Barreto
Presidente


Leidiane Reinaldo de Oliveira
Vice-Presidente


Josivan Sobrinho da Silva
1º Secretário


José Amoz Bandeira
2º Secretário